

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 112, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matrícula
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi/MS	65/000.318/2020	Donevil Teixeira Álvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO CHADIDI MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 113, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEDHAST n. 103 de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.118, de 18 de março de 2020, pág. 96.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 022/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** o teor da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 162/2020 – de 12 de março de 2020, a qual fora publicada no DOE nº10.113 em 13/03/2020, pág.87,

RESOLVE:

**REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, o servidor **THIAGO MARTINS MENDONÇA**, Agente de Polícia Científica, Primeira Classe, Prontuário nº 126102022, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Coordenadoria Geral de Perícias – **CGP/CG/MS para o** Instituto de Criminalística "Hercílio

Macellaro" - **ICHM/CGP/CG/MS**, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 222/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat. 74395021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 a 18 de março de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução ao Despacho n. 713 – GAB/CMTG/2020, de 19 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 223/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Cap QPPM **MARCEL VARGAS FERNANDES**, Mat. 7937021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Investigação e Inteligência da Corregedoria-Geral PMMS (SII)**, cumulativamente com a função que já exerce, a contar de 05 de março de 2020.  
(Solução ao Despacho n. 681 – GAB/CMTG/2020, de 16 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 224/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**ANULAR**, a Portaria "P" 196/DGP-1/DGP/PMMS, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.114, de 16 de março de 2020, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **18 a 25 de março de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução ao Despacho n. 725 – GAB/CMTG/2020, de 19 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021